



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 007/2026.

RIACHO DAS ALMAS/PE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

À 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU/PE,  
EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES.

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 001/2026 – IC – 01700.000.013/2022-0002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE, por meio de seu **PRESIDENTE**, ao final assinado, vem, respeitosamente, à ilustre e honrosa presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 001/2026 – IC nº 01700.000.013/2022-0002, prestar as informações requisitadas, bem como encaminhar a documentação solicitada, nos termos que seguem.

Nesse sentido, no que se refere ao encaminhamento da documentação relativa aos pagamentos realizados em novembro de 2018 - em atendimento ao item 1 do Ofício ministerial, seguem, em anexo a este expediente: **I)** Cópia dos relatórios de pagamentos de salários (vencimentos), gratificação de comissão de licitação e verbas indenizatórias (1/3 de férias 2017); **II)** Cópia dos empenhos correspondentes; **III)** Cópia das ordens bancárias; **IV)** Cópia da folha de pagamento do mês de novembro de 2018 e **V)** Comprovantes de transferências bancárias respectivas.

Esclarece-se que os documentos ora encaminhados correspondem aos registros administrativos, contábeis e financeiros constantes nos arquivos físicos e digitais desta Câmara Municipal, de modo que se requer que sejam preservadas a integridade das informações originárias, assim como o sigilo da documentação, tudo em atenção aos primados da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Outrossim, no tocante à requisição sobre o regulamento específico do uso e guarda de certificado digital (token) constante do item 2, informa-se que foram realizadas consultas internas junto aos setores competentes e após diligências, **NÃO FOI IDENTIFICADA A EXISTÊNCIA, à época dos fatos (novembro de 2018), de regulamento interno ou ato normativo específico disciplinando formalmente o uso, guarda, custódia ou compartilhamento do certificado digital (token) do Presidente da Câmara Municipal.**

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)3745-1128

E-mail: [camarariachodasalmas@gmail.com](mailto:camarariachodasalmas@gmail.com)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

Da mesma forma, em atenção ao regramento legal sobre os critérios administrativos para concessão de gratificações, **informa-se que estes não foram localizados**, além daqueles previstos em leis municipais vigentes à época (Lei Municipal nº 1.203/2017 e Portaria nº 01/2018, que seguem em anexo). Firma-se o compromisso de permanecer na busca da documentação citada e, caso seja localizada, prontamente será encaminhada a este órgão Ministerial.

Por fim, quanto ao item 3 do Ofício, referente à identificação oficial do responsável pelo uso do certificado digital para autorizar os pagamentos e acréscimos no mês de novembro de 2018, cumpre informar que também foram realizadas verificações nos registros administrativos e demais documentos institucionais disponíveis. Entretanto, **não foi localizada documentação formal que identifique, de maneira expressa e oficial, o responsável pelo uso do certificado digital no período mencionado, tampouco ato formal de designação ou delegação específica para tal finalidade.**

Ressalta-se que os registros encontrados se limitam à documentação financeira e contábil ora encaminhada, não havendo, nos arquivos consultados, documentação administrativa que esclareça formalmente a dinâmica de utilização do certificado digital (token) no período da internação do titular.

Por conseguinte, em vista do esposado, esta Câmara Municipal atende a todas as requisições encaminhadas pelo *Parquet*, ao passo em que reafirma seu compromisso com a transparência administrativa e com a plena colaboração com os órgãos de controle e fiscalização, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou encaminhamento de documentação complementar.

Renovam-se assim o respeito institucional e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE  
DE LIMA:07765726447 CARLOS PEREIRA DE LIMA:07765726447  
Dados: 2026.02.23 13:39:35 -03'00'

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL